CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 007/2004

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA - PPS, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com fundamento no artigo 168 de Regimento Interno, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, solicitando providências no sentido de viabilizar medidas, se necessário encaminhamento de projeto de lei a esta casa, a fim de proibir o estacionamento de veículos nas Avenidas Prefeito Hélio Rocha e Presidente Vargas, ressalvadas as situações de necessidade para carga e descarga, ambulâncias, corpo de bombeiros, viaturas policiais, órgãos oficiais e outras exceções cabíveis.

JUSTIFICATIVA:

O problema do trânsito nas ruas do centro da cidade é um velho conhecido dos cidadãos leopoldinenses. Entretanto, a situação chegou a níveis insustentáveis, principalmente por conta do aumento da frota de veículos e em face do desenvolvimento econômico local e do Município de Santa Maria de Jetibá.

Por conseguinte, e de suma importância a tomada de posição do Poder Público Municipal com o objetivo de minimizar os efeitos dessa circunstância.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina, 08 de junho de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 08 de junho de 2004
PROTOCOLISTA

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 09 de junho de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL